PORTARIA Nº. 035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 022/2023 que alterava o horário de trabalho da funcionária Neide Ap. Libertucci Barioni.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2023.